



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para elaborar uma proposta de Resolução de progressão para os Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), no prazo de 60 dias.

Art. 2º Aprovar os nomes dos membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira.

- **Janaina Silva Costa Antunes** (Centro de educação Infantil - CRIARTE)
- **Bianca Bissoli Lucas** (Centro de educação Infantil - CRIARTE)
- **Lívia Scheiner Costa** (Centro de educação Infantil – CRIARTE)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES